TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reparo, recuperação e reforço estrutural da edificação da Sociedade Concórdia, localizada na Avenida Presidente Lucena, nº 2268, Bairro Concórdia, no Município de Ivoti/RS.

Tem o objetivo de fornecer aos interessados a perfeita caracterização dos serviços, descrevendo-os detalhadamente e, assim, servir de base para a apresentação das propostas.

Portanto, serão analisadas aqui as obrigações da empresa a ser contratada para execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

* A edificação da Sociedade Concórdia, de propriedade do Município, foi objeto do Laudo de Estabilidade Estrutural nº 055-LT-R00 e do Laudo Técnico de Estabilidade e Reforço Estrutural nº 067-LRE-R00, que identificaram corrosão das armaduras de vigas, pilares e lajes decorrente da carbonatação do concreto, com desplacamento do cobrimento e perda de seção do aço em alguns elementos.

* Os laudos constataram, ainda, lajes com deslocamentos verticais superiores aos limites admissíveis da ABNT NBR 6118 e vigas e pilar com armadura insuficiente para a nova condição de uso prevista para a área, que será destinada a academia de ginástica, concluindo pela necessidade de intervenção e reforço estrutural previamente à alteração de uso.

* A corrosão de armaduras é classificada nos laudos como patologia grave, com potencial de comprometimento progressivo da capacidade resistente e da estabilidade da edificação, devendo ser tratada com urgência, sob pena de agravamento das manifestações, risco à segurança dos usuários e deterioração do patrimônio público.

* Os serviços demandam procedimentos específicos de escoramento, sequência executiva, controle de cura e ativação do reforço, devendo ser executados, conforme determinam os laudos, por empresa especializada em recuperação de estruturas, com equipe capacitada e responsável técnico habilitado, o que justifica a presente contratação.

* Tal contratação é de fundamental importância, vez que restabelece as condições de segurança, durabilidade e desempenho da estrutura, preserva o investimento público já realizado na edificação e viabiliza o uso previsto para a área em benefício da comunidade.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

a) A execução dos serviços, deverão ser executados e acompanhados por profissionais legalmente habilitados, com registro no CREA(RS) ou CAU(RS) e deverão vir acompanhados das ART's (Anotações de Responsabilidades Técnicas) e/ou RRT's (Registro de Responsabilidade Técnica) correspondentes.
b) A empresa deverá, também, apresentar um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que comprovem que o profissional já executou, de modo satisfatório, serviços de recuperação de estruturas de concreto armado e de reforço estrutural com perfis metálicos, devendo para tanto, apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT).
c) A empresa deverá ter registro no conselho profissional competente, bem como o responsável técnico.
d) O referido responsável técnico responderá pela execução de todos os serviços envolvidos nas obras emitindo, para tanto, o Registro de Responsabilidade técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os trabalhos deverão, obrigatoriamente, ser executados de acordo com o Termo de Referência e especificações técnicas e de serviços, conforme memoriais em anexo;
4.2 Os trabalhos deverão atender a Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinentes, bem como as respectivas normas técnicas;
4.3 A empresa deverá declarar a plena aceitação e atendimento das exigências do Departamento de Planejamento Urbano (DPU) e responsável pela área da Segurança e Saúde do Trabalho;
4.4 Todas as informações e esclarecimentos, sobre o Termo de Referência, serão prestados pelo Departamento de Obras Públicas (DOP);
4.5 A apresentação da proposta implica na aceitação imediata, pela proponente, do inteiro teor das presentes especificações técnicas e de serviços, bem como de todas as disposições legais que se aplicam ao objeto;
4.6 Será de total responsabilidade do contratado o emprego de mão de obra (funcionários) quando necessário. Os funcionários deverão possuir ferramentas em quantidade adequada para a correta execução dos serviços. Também é de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), bem como Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e demais medidas de segurança e meio ambiente necessárias à execução das atividades.
4.7 A empresa será responsável em capacitar seus funcionários quanto às medidas de segurança previstas na CLT, observando-se o que se determina nas Normas Regulamentadoras (NR's) da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego. Destacam-se o Treinamento para Trabalho em Altura (NR-35), Treinamento para Operação de Máquinas e Equipamentos (NR-12), Operações

em Instalações Elétricas (NR-10), dentre outros que venham a ser necessários durante a execução dos serviços.
4.8 A disponibilização de todos os itens citados nos itens 4.6 e 4.7 ocorrerão por conta da contratada, sem ônus adicional ao Município.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reparo, recuperação e reforço estrutural da edificação da Sociedade Concórdia, com fornecimento de material e mão de obra, no endereço abaixo mencionado, conforme o Laudo de Estabilidade Estrutural nº 055-LT-R00 (ART nº 14084612), o Laudo Técnico de Estabilidade e Reforço Estrutural nº 067-LRE-R00 (ART nº 14514686), os respectivos projetos estruturais, o memorial de cálculo e a planilha orçamentária em anexo.

Todos os documentos que serão entregues deverão conter o nome completo, número do registro no Conselho e rubrica dos responsáveis técnicos. Sua execução se dará nos prazos descritos nesse termo de referência.

5.1 Do local:

A referida edificação está localizada na Avenida Presidente Lucena, nº 2268, Bairro Concórdia, em Ivoti. As áreas objeto da intervenção são de 480,86 m² (Laudo nº 055-LT-R00) e 227,86 m² (Laudo nº 067-LRE-R00), totalizando 708,72 m².

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços descritos no objeto, após assinatura do Termo de Contrato e Autorização do início dos serviços, deverão ser desenvolvidos e executados de acordo com o Termo de Referência, a sequência executiva definida nos laudos técnicos e os prazos descritos no cronograma físico-financeiro.

O prazo de conclusão da execução do serviço não será prorrogado, salvo justificativa fundamentada, com argumentos consistentes, que será avaliada pela Administração Pública Municipal.

7. LEGISLAÇÃO E RESPONSABILIDADES

7.1. Legislações: Deverão ser atendidos os seguintes Regulamentos, Normas e legislações para a execução dos serviços, ***dentre outros***:

- NBR 6118:2023 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;

- NBR 6120:2019 – Ações para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR 8800:2024 – Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edificações;
- NBR 14931 – Execução de estruturas de concreto;
- NBR 15696 – Fôrmas e escoramentos para estruturas de concreto – Projeto, dimensionamento e procedimentos executivos;
- NBR 7480 – Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação;
- NBR 7348 – Pintura industrial – Preparação de superfície de aço com jato abrasivo e hidrojateamento;
- AWS D1.1 – Structural Welding Code – Steel (soldagem de estruturas de aço);
- NR 6 – Equipamento de Proteção Individual;
- NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade;
- NR 12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos;
- NR 18 – Condições de segurança e saúde no trabalho na indústria da construção;
- NR 35 – Trabalho em altura.

7.2. A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

7.3. É vedada, sem prévia anuência do Município de Ivoti, a subcontratação de serviços constantes na presente Especificação Técnica, no todo ou em parte, sendo de inteira responsabilidade do Contratado, sendo, desde já, exigido para todos os Laudos, as assinaturas dos profissionais legalmente habilitados e acompanhados das respectivas ART's e/ou RRT's.

7.4. Providenciar junto aos conselhos pertinentes os documentos de Responsabilidade Técnica registrados por profissional legalmente habilitado referentes ao objeto do contrato e especialidades, nos termos da Lei nº 6496/77;

7.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;

7.6. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo da obra;

7.7. Os serviços deverão ser executados por profissionais tecnicamente habilitados e conhecedor de suas funções;

7.8. A Empresa contratada será responsável por qualquer serviço executado em desacordo com o especificado nos projetos.

8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados serão executados conforme os Laudos Técnicos, Projetos Estruturais, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária em anexo e legislações atualmente vigentes, cumprindo a sequência executiva definida nos laudos.

Os serviços compreendem o escoramento metálico dos elementos sob intervenção e o macaqueamento controlado das lajes com deslocamentos excessivos; o reparo e a recuperação dos elementos com corrosão avançada, por meio da remoção do concreto deteriorado, do tratamento e complementação das armaduras e da recomposição com graute de alta resistência; a aplicação de inibidor de corrosão por impregnação nos demais elementos de concreto carbonatado; o encamisamento das vigas V101 a V104, da V106 e do pilar P1, com armadura complementar ancorada quimicamente e graute fluido de alta resistência; o fornecimento, a fabricação, a pintura e a instalação de vigas metálicas de perfis laminados sob as lajes, fixadas às vigas existentes por placas de base e chumbadores e ativadas por pré-carregamento controlado; e, por fim, a pintura das superfícies recuperadas e a recomposição dos acabamentos afetados pela intervenção.

A área somente será liberada para uso após a cura dos materiais, a retirada dos escoramentos e a inspeção final dos elementos reforçados, conforme as especificações dos laudos e projetos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços deverão, obrigatoriamente, ser executados de acordo com este Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá declarar a plena aceitação e submissão à Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativa ao teor das especificações técnicas e de serviços constantes do Memorial Descritivo, bem como de todas as disposições legais que se aplicam à espécie.

Os itens e quantitativos constantes no quadro de orçamento são estimativos, devendo ser conferidos pelo PROPONENTE.

Ocorrerão, por conta da CONTRATADA, o fornecimento de todas as ferramentas e equipamentos de trabalho e de segurança, além de todos os serviços e materiais correlatos necessários para os serviços descritos no Memorial Descritivo e na relação de quantitativos.

Nenhuma alteração no Projeto ou Memorial Descritivo, determinando ou não encarecimento da obra, será executada sem autorização do CONTRATANTE.

Sempre que for sugerida pela CONTRATADA qualquer modificação, esta deverá ser acompanhada de orçamento correspondente, se apresentar alteração de preço para mais ou para menos.

A obra será por empreitada por **preço unitário**, sendo os serviços medidos e pagos conforme as quantidades efetivamente executadas e os preços unitários apresentados na proposta

da licitação, tendo em vista que parte dos quantitativos de reparo estrutural depende de levantamento e confirmação in loco após a remoção do concreto deteriorado.

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade e garantia pela execução de quaisquer modificações que forem eventualmente por ele propostas e aceitas pelo CONTRATANTE e pelo Autor do Projeto.

A CONTRATADA se responsabilizará pelo fornecimento dos materiais necessários para a plena execução dos serviços. O transporte, guarda e manuseio destes materiais será de responsabilidade da CONTRATADA.

Todas as informações e esclarecimentos sobre o presente Termo de Referência serão prestados pelo Departamento de Obras Públicas. Caso tenha interesse, a contratada poderá agendar visita ao local da obra com antecedência de até 3 dias da data de entrega das propostas. O agendamento deverá ser realizado previamente com o Departamento de Obras Públicas.

Endereço: Avenida Presidente Lucena, 3527 – Ivoti/RS

Telefone: 51-3563.8800

A Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos designará técnicos para o gerenciamento do contrato, para a fiscalização da obra e para a realização de medições, cuja identificação e contatos serão fornecidos à CONTRATADA anteriormente ao início das obras.

10. VALORES ESTIMADOS

Os valores estimados para realização do serviço objeto deste Termo de Referência estão detalhados na Planilha Orçamentária.

11. PRAZOS

O prazo total para execução dos serviços de reparo, recuperação e reforço estrutural é de no máximo 90 (noventa) dias, a contar do dia de recebimento da Ordem de Serviço.

12. GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÕES

A Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos designará técnico para gerenciamento do contrato, fiscalização de obra e realização de medições, que serão responsáveis pelas seguintes tarefas:

12.1 Gerenciamento:

Acompanhar todos os processos que envolvam o contrato. Realizar o atendimento a solicitações provenientes do executivo municipal, da comunidade atingida e da CONTRATADA.

Promover reuniões regulares entre a equipe técnica da Prefeitura e a CONTRATADA para atualização e alinhamento de informações, solucionando eventuais dúvidas e ou dificuldades e permitindo o bom andamento da obra.

12.2 Fiscalização:

Receber medições com entrega de planilha elaborada e assinada pelo técnico responsável pela execução da obra e atestar as faturas apresentadas para pagamento, validá-las ou devolvê-las quando apresentarem erros ou falta de documentação;

Verificar e informar se os custos e andamento do serviço estão se desenvolvendo de acordo com a ordem de serviço, com o cronograma físico-financeiro, com os termos do contrato, do projeto e do orçamento;

12.3 Medições:

Juntar e analisar a documentação para encaminhamento à Secretaria de Desporto e Turismo para assinatura e à Secretaria da Fazenda do Município para liquidação dos valores medidos.

A CONTRATADA não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, bem como de tudo o que estiver contido no projeto, nas normas, especificações e métodos citados.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

De modo geral, a contratada fica responsável pela execução de todos os serviços relativos ao reparo, recuperação e reforço estrutural da edificação, conforme peças técnicas fornecidas. Deverá atender a todos os requisitos estipulados neste Termo de Referência, observando-se em especial a sequência executiva, os critérios e os detalhamentos presentes nos Laudos Técnicos e Projetos Estruturais em anexo. Todas as dimensões, cotas e níveis deverão ser conferidos in loco antes da fabricação das peças metálicas e da execução dos serviços, e eventuais divergências entre as peças técnicas e as condições encontradas deverão ser comunicadas à fiscalização antes da execução. Quaisquer dúvidas que surgirem serão esclarecidas pela equipe de engenharia e arquitetura do Município.

Ivoti, 16 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JESSICA CAROLINE MOELLER
Data: 16/10/2026 16:24:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br